

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 001/2015
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre exclusão de disciplina no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 09 de fevereiro de 2015, em conformidade ao constante no processo nº 23116.007026/2014-91,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Aprovar a exclusão da disciplina 02043P – Análise Qualitativa das Informações Discursivas do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental - PPGEA.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof^a. Dr^a. Méri Rosane Santos da Silva
PRESIDENTA DA 5ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES